

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N° 07/2019

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 01/2019

Ementa: Confere nova redação ao *caput* e ao § 2º, do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, que trata do número de vereadores que compõem a Câmara Municipal de Araputanga e dá outras providências.

Iniciativa: Poder Legislativo

Parecer: A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento emite parecer favorável, tendo em vista que, pelas razões que o justifica, o projeto se encontra em condições de ser aprovado.

Araputanga/MT, 12 de abril de 2019.

Shiguemitsu Sato
Presidente

Joilson Nunes Barros
Vice-Presidente

Luiz Gonçalves de Seixas Filho
Membro